



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 295/2019 - GP

Montenegro, 18 de junho de 2019.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 038/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, vimos informar que, segundo a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – SMVSU, no Município de Montenegro não há empresa contratada para realizar enterros ou quaisquer outros serviços atinentes ao Cemitério Público Municipal.

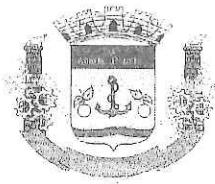
Atualmente, o Cemitério Público Municipal conta com o servidor João Valdenir Botelho bem como um apenado do regime semiaberto. Além deles, desde 10 de janeiro de 2019, o Sr. Marco Kerber presta seus serviços, de forma voluntária e sem ônus, conforme cópia do Termo de Serviço Voluntário, e do Ofício nº 001/2019/SMVSU em anexo.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Müller,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Von Rosenthal Braatz,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: Tiago Goulart



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

OFÍCIO Nº: 001/19

DE: SMVSU

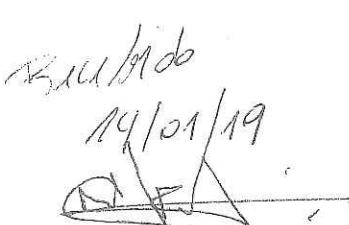
PARA: MARCO KERBER

DATA: 11/01/2019

Em resposta ao Termo de Serviço Voluntário protocolado na SMVSU pelo senhor Marco Kerber, informo ao mesmo que o presente termo foi aceito pelo senhor secretário, sendo muito bem vista a força de trabalho voluntária ofertada. Desta forma, fica firmado entre esta SMVSU e o senhor Marco Kerber o acordo de trabalho voluntário, sem nenhum ônus para o erário público do Município de Montenegro.

Atenciosamente,


Jackson Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos


11/01/19
19/01/19

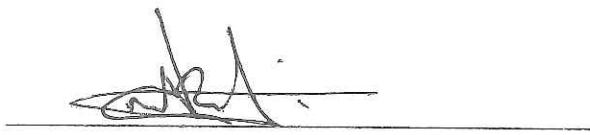
TERMO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

À SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

AO SENHOR SECRETÁRIO JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA

Eu, Marco Kerber, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Apolinário de Moraes, 1944, nesta cidade, portador da cédula de identidade 3030585701, venho por meio deste, oferecer, de forma voluntária e sem ônus, meus serviços de pedreiro para o Município de Montenegro, no Cemitério Público Municipal, a fim de realizar os sepultamentos, exumações e demais serviços necessários.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.



Marco Kerber

Montenegro, 10 de janeiro de 2019.

